

PORTARIA Nº 602, DE 11 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005870/2011-75,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ESAVI – EMPRESA SANTO ANDRE DE VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ – 11.929.187/0001-29, situada no Município de Santo Andre – SP, na Rua Serra do Mar, 77 – Santa Terezinha, CEP 09.210-750, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Santo Andre no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA